

<b>Manual de Instrução</b>	Código: MIN.ADM.GFS.SRO.001
Administração	Versão: 003
Gestão Financeira Sustentável	Data da Emissão: 02/01/2024
Receitas e Orçamentos	Vencimento: 2 anos após emissão

**MANUAL DE INSTRUÇÕES DO RATEIO INSTITUCIONAL**

**Histórico de Versões**

001 - Emissão inicial

002 - Atualização dos critérios de rateio

003 - Atualização do regime base para elaboração da prestação de contas (regime caixa)

<b>Fase</b>	<b>Nome</b>	<b>Setor/Unid.</b>	<b>Data</b>	<b>Documento</b>
<b>Elaboração</b>	Flaviane Gomes Souza	Receitas e Orçamento	29/12/2023	Matrícula 45508
<b>Elaboração</b>	Kesia Santos Pereira	Receitas e Orçamento	29/12/2023	Matrícula 41993
<b>Análise</b>	Anamélia Carvalho	Receitas e Orçamento	02/01/2024	Matrícula 42208
<b>Aprovação</b>	Alexandre D'Aurea	Jurídico	02/01/2024	Matrícula 19772
<b>Aprovação</b>	Alexandre Papi	Controladoria	02/01/2024	Matrícula 17314
<b>Aprovação</b>	Marcelo Pollini	Gestão Financeira Sustentável	02/01/2024	Matrícula 41206
<b>Aprovação</b>	Floriza Mendes Santana	Diretoria Executiva	02/01/2024	Matrícula 12290
<b>Aprovação</b>	João Francisco Romano	Diretoria Executiva	02/01/2024	Matrícula 12687

## SUMÁRIO

<b>OBJETIVO</b>	<b>3</b>
<b>TERMINOLOGIA E CONCEITO</b>	<b>3</b>
<b>CONTEÚDO</b>	<b>3</b>
<b>CONCEITO</b>	<b>3</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>3</b>
<b>COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS CORPORATIVAS</b>	<b>4</b>
<b>RATEIO – MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>	<b>4</b>
<b>Despesas Rateadas</b>	<b>4</b>
<b>Critérios de Rateio</b>	<b>5</b>
<b>Método de Cálculo</b>	<b>5</b>
<b>Despesas Diretas</b>	<b>6</b>
<b>Recibo</b>	<b>6</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>6</b>
<b>DOCUMENTOS ASSOCIADOS E REFERÊNCIAS</b>	<b>6</b>

## 1. OBJETIVO

O **MANUAL DE ELABORAÇÃO DO RATEIO DAS DESPESAS CORPORATIVAS** tem o objetivo de instruir o colaborador ou a quem interessar sobre a **metodologia desenvolvida pelo CEJAM para a realização do rateio das Despesas Operacionais Corporativas**.

## 2. TERMINOLOGIA E CONCEITO

- **Ajuste:** acordo de cooperação estabelecido com o parceiro público (Contrato de Gestão, Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação).
- **Despesas diretas:** são as despesas diretamente ligadas à atividade-fim da empresa, ou seja, à produção e venda do produto ou serviço.
- **Despesas indiretas:** são os gastos que não estão relacionados exclusivamente com a realização do serviço; são geradas em decorrência dessa produção, como por exemplo: pessoal administrativo.
- **Despesas Operacionais Corporativas:** são as despesas geradas pela matriz para execução de todas as atividades institucionais decorrentes de parcerias firmadas com órgãos públicos.
- **Rateio:** divisão proporcional por uma base que tenha dados conhecidos em cada uma das funções em que se deseja apurar custos.

## 3. CONTEÚDO

### 3.1. CONCEITO DE DESPESAS OPERACIONAIS CORPORATIVAS

As despesas operacionais corporativas, geradas em decorrência das parcerias do CEJAM com o Poder Público, são apropriadas mensalmente em forma de rateio, por critérios preestabelecidos, visando à equidade na utilização e apropriação do recurso. Essas despesas operacionais ocorrem em todas as organizações, sejam elas públicas, privadas ou do terceiro setor. Nas instituições filantrópicas sem fins lucrativos que realizam ações em parceria com o Poder Público, há muita dificuldade em custear esses gastos. Como não há regra única e nem legislação específica e clara para custear essas despesas, as formas de apropriação destes custos podem ser variadas, mas devem ser incluídas nos planos de trabalho aprovados pelo Poder Público.

Em decorrência desta lacuna regulamentar, o CEJAM, com o intuito de fortalecer os princípios da publicidade, transparência e da legalidade, optou por criar este instrumento com as definições e metodologia adotadas para a realização desses rateios institucionais.

Cabe ressaltar que, em que pese o Poder Público restituir ao CEJAM as despesas operacionais, que são geradas em decorrência da própria parceria firmada, a contrapartida usufruída pelo próprio Poder Público é muito superior ao valor dessas despesas pelo fato do CEJAM gozar de isenções e imunidades tributárias, como por exemplo, a isenção do recolhimento da cota patronal do INSS.

### **3.2. DESPESAS OPERACIONAIS CORPORATIVAS**

As despesas operacionais são todos os custos e despesas que o CEJAM assume em decorrência da parceria firmada com o Poder Público que não se relacionam diretamente à atividade finalística da parceria, como:

- Pessoal: são aquelas relacionadas ao salário, benefícios e encargos trabalhistas (IRPF e INSS descontados do colaborador) dos funcionários da organização que contribuem indiretamente com a execução do projeto, nos diferentes setores sejam eles administrativos ou assistenciais;
- Reflexos de Pessoal: são os efeitos que as despesas com pessoal podem ter, como impostos e contribuições, por exemplo: FGTS;
- Serviços de Terceiros: contratos de locomoção, transporte, segurança, limpeza predial, informática, software, locação, impressão etc.;
- Material de Consumo: material de escritório, informática, limpeza, insumo, entre outros, que serão utilizados para execução dos projetos; além das
- Utilidade Pública: consumo de energia, água e esgoto, internet etc.; e
- Outras despesas administrativas que atendam direta ou indiretamente ao Ajuste.

### **3.3. COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS CORPORATIVAS**

Dada relevância das Despesas Operacionais Corporativas, segue abaixo a descrição pormenorizada dos itens que devem ser considerados nos critérios de apuração e reembolsos junto às filiais do CEJAM, vinculadas à Ajustes firmados com o Poder Público:

1. As Despesas Operacionais Corporativas (despesas institucionais) correspondem ao movimento financeiro da Filial 44-Apoio à Gestão, devidamente comprovados e pagos de forma centralizada na filial, de acordo com a Movimentação Bancária — ANEXO 1.
2. À Filial Apoio à Gestão, dentro de suas atribuições legais e administrativas, cabe o controle dos gastos referentes a apoio administrativo de forma centralizada, como o que ocorre no CEJAM, para posterior rateio e recuperação das despesas administrativas comuns à gestão corporativa da entidade, necessárias à manutenção concentrada de seu negócio, necessário e usual às suas filiais.
3. O Parecer Normativo da Coordenação do Sistema de Tributação nº 347/1970 (DOU de 29/10/1970), concluiu que a forma de escriturar as operações é de livre escolha do contribuinte, desde que dentro dos princípios técnicos ditados pela contabilidade.
4. Desta forma, o CEJAM vem adotando a centralização na Filial 44 dos gastos administrativos necessários e usuais à entidade como um todo, buscando através da transferência institucional a recuperabilidade do gasto comum.
5. A forma de rateio e recuperação de despesas administrativas pode, em tese, ficar a critério da entidade, desde que tais operações estejam de acordo com as normas e padrões de contabilidade geralmente aceitos ou que não levem a um resultado diferente do legítimo, assim como devem permitir a suficiente clareza e segurança para a verificação e os controles por parte da autoridade fiscalizadora.
6. A Resolução CFC nº 1.330, de 18.03.2011 DOU de 22.03.2011, que aprova a ITG 2000 — Escrituração Contábil, em seu item 25 traz a seguinte consideração: "25. As despesas e as

*receitas que não possam ser atribuídas às unidades devem ser registradas na matriz e distribuídas para as unidades de acordo com critérios da administração da entidade.”*

### **3.4. METODOLOGIA DE RATEIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

#### **3.4.1. Despesas Rateadas**

A distribuição proporcional correspondente à participação de cada Ajuste na recomposição das despesas operacionais corporativas é calculada com base nos critérios de rateio e seus devidos pesos, definidos e utilizados pelo CEJAM, proporcionalizando assim uma distribuição justa e ajustada ao volume de cada ajuste.

Após calculado o percentual para o rateio, este é aplicado sobre o total das despesas elegíveis e pagas na movimentação financeira do período — ANEXO 1.

Para tanto, esclarecemos que todas as despesas participantes do rateio corporativo são elegíveis, efetivas e essenciais à execução do objeto do ajuste: colaboradores celetistas (folha e reflexos), serviços administrativos (de contabilidade, auditoria, consultoria e assessoria, manutenção de máquinas e aparelhos, manutenção de sistemas, serviços de logísticas, aluguel de equipamentos e aparelhos etc), materiais de consumo, gastos com infraestrutura (aluguel de imóveis, condomínio, IPTU) e utilidade pública (água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet), assim como outras despesas (pedágios, despesas com cartório, etc).

#### **3.4.2. Critérios de Rateio**

Seguem, abaixo, os critérios de rateio adotados:

- 1- Valor Plano de Trabalho: valor mensal do plano de trabalho do projeto em relação a soma mensal de todos os planos de trabalho;
- 2- Valor Corporativo em Plano de Trabalho, após despesas diretas: valor unitário mensal previsto para as Despesas Operacionais Corporativas no plano de trabalho em relação a soma mensal de todas as Despesas Operacionais Corporativas de todos os planos de trabalho, após o desconto das despesas diretas do projeto pagas pelo recurso indireto da rubrica das despesas corporativas;
- 3- Quantidade de colaboradores em plano de trabalho: números de colaboradores em plano de trabalho do projeto em relação a soma de todos os projetos no período; podendo ser contratação celetista e/ou prestador de serviço.

**Observação:** A soma dos pesos de todos os critérios totaliza 100 (cem), podendo ser variável no decorrer do exercício. Veja o modelo de aplicação, no ANEXO 2.

#### **3.4.3. Método de Cálculo**

Aplica-se fórmula percentual para assim encontrar o denominador para cada critério por Ajuste, após definidos os percentuais individuais utilizamos a média aritmética ponderada, desta forma conciliamos os percentuais dos critérios com seus pesos.

Classificação da Informação: Uso Interno  
MIN.ADM.CTL.SRO.001.003

## Fórmulas

$$F_p = \frac{X}{Y} \cdot 100\%$$

F<sub>p</sub>: Fórmula Percentual

X = Valor do contrato

Y = Total dos contratos

$$M_p = \frac{p_1 \cdot x_1 + p_2 \cdot x_2 + \dots + p_n \cdot x_n}{p_1 + p_2 + \dots + p_n}$$

Onde,

M<sub>p</sub>: Média aritmética ponderada

p<sub>1</sub>, p<sub>2</sub>, ..., p<sub>n</sub>: Pesos do Critério

x<sub>1</sub>, x<sub>2</sub>, ..., x<sub>n</sub>: Percentual do Critério por contrato

### 3.4.4. Despesas Diretas

Além das Despesas Operacionais Corporativas que são inerentes a todos os Ajustes, há as despesas diretas que são pertencentes a um Ajuste específico e não podem ser rateadas. Ex: Funcionário que é responsável por uma atividade ou processo de um contrato de gestão/convênio específico; Passagem aérea para reuniões específicas sobre um contrato de gestão/convênio, dentre outros.

### 3.4.5. Recibo

Para cada reembolso à Filial Apoio à Gestão, será emitido até o segundo dia útil do mês, um recibo por Ajuste, conforme modelo em ANEXO 3, com valores representativos do rateio das Despesas Operacionais Corporativas do mês anterior, apresentado em conjunto com a Conciliação Bancária mensal.

O processo de reembolso (que inclui o recibo) será programado para liquidação no quinto dia útil do mês subsequente ao pagamento das despesas. Sua efetivação (ou não) será de responsabilidade do setor Contas a Pagar, de acordo com a disponibilidade de saldo e o Fluxo de Caixa dos projetos; aguardando o repasse do mês, caso seja necessário. Além disso, é muito importante garantir o equilíbrio financeiro dos projetos.

Por fim, para possibilitar o acompanhamento da liquidação dos rateios, o setor Receitas e Orçamentos encaminhará uma relação com todos os processos de pagamento gerados (inclusive aqueles que NÃO são programados) para o setor Contas a Pagar por meio do e-mail: [contasapagar@cejam.org.br](mailto:contasapagar@cejam.org.br).

## 4. ANEXOS

**ANEXO 1** - Modelo do Demonstrativo das Despesas, parte da documentação comprobatória da movimentação da matriz.

**ANEXO 2** - Memória de Cálculo: demonstrativo do percentual de rateio das despesas corporativas.

**ANEXO 3** - Modelo de Recibo do Rateio Institucional.

## **5. DOCUMENTOS ASSOCIADOS E REFERÊNCIAS**

- Manual do Terceiro Setor (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-SP)
- Portaria 555/2023 SMS.G (Prefeitura do Município de São Paulo-SP)
- CODESP 202 - 09.02.2022 (Prefeitura do Município do Rio de Janeiro-RJ)
- Resolução SS 107/2019 SES (Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo)
- Instrução Normativa 01/2018 PGMCM (Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes-SP)





**MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**DEMONSTRATIVO PERCENTUAL DE RATEIO DAS DESPESAS CORPORATIVAS**

Ano: [ano referência]

Mês: [mês referência]

Ord.	Município	Projetos	Valor Plano de Trabalho	%	Valor Corporativo em Plano de Trabalho	%	Quantidade de Funcionários	%	PERCENTUAL DE RATEIO
1	Mogi das Cruzes	Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	79	0,00%	0,00%
		Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	353	0,00%	0,00%
2	Rio de Janeiro	Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1428	0,00%	0,00%
		Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	970	0,00%	0,00%
3	Carapicuíba	Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%	0,00%
4	Peruibe	Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	111	0,00%	0,00%
5	Francisco Morato	Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	38	0,00%	0,00%
7	Itu	Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	604	0,00%	0,00%
8	Santos	Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	90	0,00%	0,00%
		Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	67	0,00%	0,00%
		Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%	0,00%
		Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	39	0,00%	0,00%
		Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	23	0,00%	0,00%
9	Guarulhos	Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	21	0,00%	0,00%
10	Franco da Rocha	Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	39	0,00%	0,00%
		Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1232	0,00%	0,00%
12	Ferraz de Vasconcelos	Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	115	0,00%	0,00%
		Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	83	0,00%	0,00%
13	Itapevi	Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16	0,00%	0,00%
14	São Paulo	Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	952	0,00%	0,00%
		Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	31	0,00%	0,00%
		Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	74	0,00%	0,00%
		Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	82	0,00%	0,00%
		Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4526	0,00%	0,00%
15	São Roque	Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1682	0,00%	0,00%
16	Pariquera-Açu	Contrato de Gestão/Convênio/Termo de Colaboração nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5315	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>			-	0%	-	0%	18.400	0%	0%

Critérios de Rateio	Proporção
Valor Plano de Trabalho	20,00%
Valor Corporativo em Plano de Trabalho	50,00%
Quantidade de Funcionários (CLT)	30,00%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>

São Paulo, [DATA]

**ANAMELIA GOMES DE CARVALHO**  
Supervisora de Receitas e Orçamento

**MARCELO POLLINI**  
Gestão Financeira Sustentável

---

## RECIBO

---

Recebemos da "Financiador", a quantia de R\$ 0,00 (zero real) referente a reembolso de despesas corporativa para o apoio a gestão, gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de programas estratégicos e no desenvolvimento do objeto do "Convênio/Contrato de Gestão", referente ao mês de Competência de Ano correspondente a 0,00% das despesas corporativas institucionais de acordo com o Balancete Contábil que segue anexo, equivalente a 0,0% do orçamento mensal. Para maior clareza datamos e firmamos o presente recibo.

Local, Data

---

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
DR. JOÃO AMORIM**

## MANUAL DE INSTRUÇÕES DO RATEIO INSTITUCIONAL COM ANEXOS.pdf

Documento número #0c93b068-1a69-4d53-87b0-3d4e19d9a77e

Hash do documento original (SHA256): b95394248af98353a4231d8f0f42e6f77d5a6f3ab6a647dc7ce51e83da821bdd

### Assinaturas

✓ **Alexandre Papi**  
Assinou em 20 jun 2024 às 08:50:52

✓ **Flaviane Gomes Souza**  
CPF: 343.455.918-30  
Assinou em 19 jun 2024 às 12:30:36

✓ **Kesia Santos Pereira**  
CPF: 421.342.758-71  
Assinou em 19 jun 2024 às 12:24:01

✓ **João Francisco Romano**  
CPF: 125.109.338-84  
Assinou em 25 jun 2024 às 14:26:48

✓ **Floriza de Jesus Mendes Santana**  
CPF: 359.994.975-15  
Assinou em 20 jun 2024 às 11:26:51

✓ **Anamelia Gomes de Carvalho**  
CPF: 303.812.528-84  
Assinou em 19 jun 2024 às 14:03:16

✓ **Marcelo Pollini**  
CPF: 311.678.878-24  
Assinou em 19 jun 2024 às 14:00:17

✓ **Alexandre Garcia D'Aurea**  
CPF: 274.134.058-73  
Assinou em 19 jun 2024 às 14:44:13

### Log

---

19 jun 2024, 12:23:01	Operador com email anamelia.carvalho@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 0c93b068-1a69-4d53-87b0-3d4e19d9a77e. Data limite para assinatura do documento: 03 de julho de 2024 (17:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 jun 2024, 12:23:01	Operador com email anamelia.carvalho@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.papi@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Papi.
19 jun 2024, 12:23:01	Operador com email anamelia.carvalho@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: flaviane.souza@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flaviane Gomes Souza.
19 jun 2024, 12:23:01	Operador com email anamelia.carvalho@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: kesia.pereira@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Kesia Santos Pereira.
19 jun 2024, 12:23:01	Operador com email anamelia.carvalho@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: joao.romano@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Francisco Romano.
19 jun 2024, 12:23:01	Operador com email anamelia.carvalho@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: floriza.mendes@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Floriza de Jesus Mendes Santana.
19 jun 2024, 12:23:01	Operador com email anamelia.carvalho@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: anamelia.carvalho@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anamelia Gomes de Carvalho.
19 jun 2024, 12:23:01	Operador com email anamelia.carvalho@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.pollini@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Pollini.
19 jun 2024, 12:23:01	Operador com email anamelia.carvalho@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.daurea@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Garcia D'Aurea.
19 jun 2024, 12:24:01	Kesia Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail kesia.pereira@cejam.org.br. CPF informado: 421.342.758-71. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
19 jun 2024, 12:30:36	Flaviane Gomes Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail flaviane.souza@cejam.org.br. CPF informado: 343.455.918-30. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .

---

- 
- 19 jun 2024, 14:00:17 Marcelo Pollini assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.pollini@cejam.org.br. CPF informado: 311.678.878-24. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5558373 e longitude -46.6324349. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jun 2024, 14:03:17 Anamelia Gomes de Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anamelia.carvalho@cejam.org.br. CPF informado: 303.812.528-84. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5558294 e longitude -46.6324315. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jun 2024, 14:44:13 Alexandre Garcia D'Aurea assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.daurea@cejam.org.br. CPF informado: 274.134.058-73. IP: 177.81.207.215. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5678061 e longitude -46.7194556. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jun 2024, 08:50:53 Alexandre Papi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.papi@cejam.org.br. IP: 179.94.89.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.461888 e longitude -46.5272832. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jun 2024, 11:26:51 Floriza de Jesus Mendes Santana assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail floriza.mendes@cejam.org.br. CPF informado: 359.994.975-15. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5601878 e longitude -46.6409778. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 jun 2024, 14:26:48 João Francisco Romano assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.romano@cejam.org.br. CPF informado: 125.109.338-84. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5557987 e longitude -46.6324004. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.897.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 jun 2024, 14:26:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0c93b068-1a69-4d53-87b0-3d4e19d9a77e.
- 



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0c93b068-1a69-4d53-87b0-3d4e19d9a77e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).